



DECRETO Nº 093/2010

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.478, de 14 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar de até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200202.089	- Manutenção das Atividades Cemitério S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7563/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	TOTAL.....	25.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITERIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
4001	- GABINEE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200202.089	- Manutenção das Atividades Cemitérios S. Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7565/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
7566/4.5.90.62.00	- Aquisição de Produtos para Revenda	15.000,00
	- TOTAL.....	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

EMPRESA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos da frota municipal.

EMPRESA: UBUARAMA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.111.111/0001-11
RUA: RUA DAS FLORES, Nº 123, UBUARAMA, PARANÁ

Valor da proposta: R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Assinatura do pregoeiro: [Assinatura]

Assinatura do representante da comissão: [Assinatura]

COPIA
DE
SS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ Maio 2010
DE N.º 8867
UBUARAMA, 04/05/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Assinatura]